



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 8

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Santo Tirso e o Centro Recreativo e Popular da Juventude de Água Longa - 2018

DR.º JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto nos artigos 14.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência da deliberação da câmara municipal de 11 de janeiro do corrente ano (item 7) foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e o Centro Recreativo e Popular da Juventude de Água Longa, no dia 22 de janeiro, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – 2018, o qual tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, a prestar pelo referido Município, dos projetos de reparação e melhoramento das infraestruturas desportivas (obras de recuperação dos balneários, reparação de portas e janelas e obras de recuperação nas casas de banho exteriores), a desenvolver pela referida coletividade, cuja cópia se anexa ao presente edital e que dele fica a fazer parte integrante.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 23 de janeiro de 2018

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



SC/
23/01/2018
M.023GR

Certidão

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional do município, um edital do teor deste. -----

Santo Tirso e Divisão de Expediente Geral da Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora Técnica,



Maria José Gonçalves



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O CENTRO RECREATIVO E POPULAR DA JUVENTUDE DE ÁGUA LONGA - 2018

Outorgantes:

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6º Esq., freguesia União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, titular do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZY9, emitido pela República Portuguesa, válido até 14 de janeiro de 2020, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: José Luís Dias Araújo, solteiro, maior, natural da freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, portador do cartão de cidadão n.º 095 12 112 9ZY7, emitido pela República Portuguesa, válido até 27 de fevereiro de 2019, residente na Rua de São Miguel, 23, da dita freguesia de Água Longa, presidente do Centro Recreativo e Popular da Juventude de Água Longa, o qual outorga em nome e em representação da identificada associação, pessoa coletiva número 501 400 109, com sede na Rua de São Giao, da freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, adiante designada por CRPJ de Água Longa.

Pressupostos

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, 12 de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, e para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa de



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

interesse para o município, conforme estipulado nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que compete aos municípios promover o desenvolvimento desportivo e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que se impõe aos municípios fomentar políticas de desenvolvimento desportivo que se traduzem no apoio financeiro à construção, reparação e manutenção de equipamentos desportivos das associações desportivas com o objetivo fomentar a prática do desporto junto dos jovens;

Considerando que aquela associação desportiva se propõe executar obras de beneficiação das suas infraestruturas desportivas, para melhor poder desenvolver as suas atividades;

Considerando que o Centro Recreativo e Popular da Juventude de Água Longa, apresentou ao município um programa de desenvolvimento desportivo que merece ser participado pelo município e que cumpre os objetivos atrás referidos;

Entre o Município de Santo Tirso e o CRPJ de Água Longa é celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato – Programa)

1. O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de participação, pelo MST, da beneficiação das infraestruturas e



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

equipamentos desportivos da representada do segundo outorgante, que a seguir se enunciam:

- Obras de recuperação dos balneários (revestimentos, pinturas, pavimentos, instalações técnicas e equipamentos);
- Reparação de portas e janelas (serralharias);
- Obras de recuperação nas casas de banho exteriores (revestimentos, equipamentos).

2. Anexa-se ao presente contrato planta de localização das obras atrás referidas e documento com as descrições técnicas das mesmas (anexo I).

Cláusula Segunda

(Custo do Programa)

Para a prossecução da beneficiação das infraestruturas e equipamentos desportivos referidos na cláusula anterior, cujo custo global é de 83.392,95 (oitenta e três mil trezentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos), o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, com o montante de 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros).

Cláusula Terceira

(Regime de participação)

1- O pagamento da participação do MST a que se refere a cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 27º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

2- A participação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada mediante apresentação das faturas dos trabalhos mencionados na cláusula primeira e informados tecnicamente pela Divisão de Projetos e Empreitadas do município.

3- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a participação financeira do município apenas poderá ser paga a partir da data em que o Centro



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Recreativo e Popular da Juventude de Água Longa fizer prova da entrega no município dos elementos respeitantes ao procedimento de licença ou comunicação prévia, conforme o legalmente previsto.

Cláusula Quarta

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato)

- 1- O acompanhamento, fiscalização da execução do programa de desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato programa, será efetuado pelo MST.
- 2- O CRPJ de Água Longa obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.
- 3- O CRPJ de Água Longa terá de fornecer ao MST todos os elementos que lhes forem solicitados no prazo de 30 dias úteis, sob pena de cessação do contrato.

Cláusula Quinta

(Responsabilidades do CRPJ de Água Longa)

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, é da responsabilidade do CRPJ de Água Longa assumir as seguintes obrigações:

- a) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto.
- b) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído.
- c) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, devendo o mesmo, ser acompanhado dos documentos justificativos das despesas objeto de financiamento.
- d) O CRPJ de Água Longa compromete-se a colocar em todos os seus materiais de divulgação das iniciativas desportivas apoiadas, equipamentos



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

gov
P. Santos

de jogo, fatos de treino, restante material desportivo e viaturas, um *slogan* a definir oportunamente pelo MST, acompanhado pelo respetivo logótipo.

e) Proceder ao licenciamento dos projetos enunciados na cláusula primeira, se for o caso.

f) O CRPJ de Água Longa comprometem-se, ainda, a participar em iniciativas, atividades de divulgação, ações de formação e sessões públicas de debate promovidas pelo MST.

g) O CRPJ de Água Longa comprometem-se a ceder ao MST os direitos de imagem associados aos eventos e restantes atividades apoiadas, com vista à respetiva utilização como veículos promocionais do próprio MST.

h) O CRPJ de Água Longa têm o dever de informar o MST de toda a sua atividade desportiva e de prestar as informações que lhe forem solicitadas no âmbito da execução do presente contrato.

Cláusula Sexta

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Sétima

(Incumprimento do contrato)

1- O incumprimento do presente contrato por parte do CRPJ de Água Longa confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.

2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Cláusula Oitava

(Período de vigência do contrato)

Sem prejuízo do disposto na cláusula terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018 e termina no dia 3 de junho de 2018.

Cláusula Nona

(Resolução de litígios)

- 1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.
- 2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.
- 3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido Decreto-Lei nº 273/2009 e os princípios gerais de direito e demais normas legais aplicáveis aos contratos administrativos.

O presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação camarária de 11 de janeiro de 2018 e foi impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de comparticipação assumido pelo MST, previsto na cláusula segunda do contrato programa em causa, será satisfeito pela rúbrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual têm cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º187 de janeiro de 2018.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no Sistema de Contabilidade com o nº 4411/2017.

O CRPJ de Água Longa tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente, pelo Serviço de Segurança Social Direta no dia 7 de dezembro de 2017, válida por 4 meses e



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida, via internet, pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia 7 de dezembro de 2017.

Santo Tirso, 22 de Janeiro de 2018.

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,

Visto

Projectou



Câmara Municipal de Santo Tirso
DUA - Divisão de Projetos e Empreitadas



Título

Beneficiação dos Banheários do Centro Recreativo Popular da Juventude de Água Longa

Designação

Peças

Localização: Água Longa

Planta

Data
Abril de 2017

Escala
1 : 5000

Edição
DUA-DPE

Folha

Versão

Especialidade

Proc. nº

Ficheiro:

1

1

1



EMPREITADA: Beneficiação dos Balneários e Campo de Futebol do Centro Recreativo e Popular
LOCALIZAÇÃO: Água Longa

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
DIVISÃO DE PROJETOS E EMPREITADAS


2017.DDA.1.12025 2017/12/07

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Art.º	Trabalhos Designação dos trabalhos e/ou materiais	Medição		Lista de Preços	
		Un.	Qtd.	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)
1. TRABALHOS PREPARATÓRIOS, SEGURANÇA E SAÚDE					
1.1	Desenvolvimento e Implementação do Plano de Segurança e Saúde constante do processo de concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, incluindo fornecimento e colocação de sinalização temporária de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro e indicações do Coordenador de Segurança e Saúde. O plano de Segurança e Saúde do projeto deve ser desenvolvido e especificado antes de se passar à execução da obra, com a abertura do estaleiro.	vg	1.00	500.00 €	500.00 €
1.2	Montagem e desmontagem do estaleiro de acordo com o disposto no artigo 350º do CCP, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde aprovado.	vg	1.00	500.00 €	500.00 €
1.3	Desenvolvimento e Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição de acordo com as demolições previstas no projecto, a aprovar previamente pelo Dono de Obra e pela equipa projectista antes do início da empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março e demais legislação complementar.	vg	1.00	250.00 €	250.00 €
1.4	Colocação de placa de identificação da obra de acordo com pormenor, em chapa pintada, estrutura de ferro tubular com consistência adequada, incluindo os acessórios e trabalhos necessários à sua fixação à estrutura e ao solo.	un	2.00	150.00 €	300.00 €
2. REVESTIMENTOS EXTERIORES					
2.1	Remoção e reposição de todos os elementos fixos às fachadas, incluindo alpendres, luminárias, gradeamentos, tubos de queda, perfis de suporte às caleiras, etc., com a respetiva adaptação à nova espessura de parede, assim como todos os trabalhos, materiais e adaptações necessárias ao seu perfeito acabamento e suporte.	vg	1.00	500.00 €	500.00 €
2.2	Lavagem das paredes com máquina de pressão de água, sendo a pressão a adequada ao tipo de substrato, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento.	m ²	400.00	1.00 €	400.00 €
2.3	Fornecimento e aplicação de "Desinfetante Aquoso, série 013-0160, da Robbialac" ou equivalente, para tratamento do substrato por forma a eliminar fungos e algas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento.	m ²	400.00	2.25 €	900.00 €
2.4	Execução de tratamento de fissuras, incluindo a remoção de reboco numa faixa de 25cm, reabertura da fenda em "V" com 10mm de profundidade com disco rotativo, enchimento da fenda com um vedante de mástique sintético "PATTEX SP101 COLA E VEDA, Ref.º 914-0001/2 da Robbialac" ou equivalente, com fungicida incorporado, aplicação de papel kraft com 2 a 4cm sobre a fissura e aplicação de argamassa de enchimento "Aguaplast Obra Fácil Ref.004-0039, da Robbialac" ou equivalente, armada com rede de fibra de vidro, nas áreas de remoção do reboco, tudo de acordo com as instruções do fabricante, assim como todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.	vg	1.00	500.00 €	500.00 €
2.5	Execução de tratamento de armaduras oxidadas com limpeza dos varões com esfregão de aço, aplicação de proteção anti-corrosão tipo "Profer, da Robbialac" ou equivalente, aplicação de argamassa reforçada com fibras tipo "Tixocrete-R, da Viero" ou equivalente, tudo de acordo com as instruções do fabricante, assim como todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento.	vg	1.00	250.00 €	250.00 €

Art.º	Trabalhos Designação dos trabalhos e/ou materiais	Medição		Lista de Preços	
		Un.	Qtd.	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)
2.6	Fornecimento e execução de revestimento de parede exterior em sistema ETICS do tipo "Capotto da Viero" ou equivalente, incluindo aplicação de primário no suporte tipo "Prymer ACQ ref. 162-0101, da Viero", ou equivalente, isolamento térmico em placas de poliestireno de 5 cm fixas mecanicamente com buchas em PVC do tipo IZ-P, usando 8 Un./m2, rede de fibra de vidro de 160gr/m ² , perfis de pingadeira, de ângulo, de remate e vedação às caixilharias, acabamento, pintura e todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução conforme indicações do fabricante.	m ²	260.00	25.00 €	6,500.00 €
2.7	Fornecimento e execução de revestimento de parede exterior em sistema ETICS com reforço anti-vandalismo do tipo "Capotto da Viero" ou equivalente, numa altura até 2m do pavimento, incluindo aplicação de primário no suporte tipo "Prymer ACQ ref. 162-0101, da Viero", ou equivalente, isolamento térmico em placas de poliestireno de 4 cm fixas mecanicamente com buchas em PVC do tipo IZ-P, usando 8 Un./m2, rede de fibra de vidro de 160gr/m2, reboco industrial armado com 10mm de espessura, duplo barramento armado com "Adesan CPV 22 ref. 122-900 da Viero", perfis de pingadeira, de ângulo, de remate e vedação às caixilharias, acabamento, pintura e todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução conforme indicações do fabricante.	m ²	140.00	35.00 €	4,900.00 €
3. COBERTURA					
3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura com painel sandwich de lâ de rocha tipo FTB PC 1000/75, ou equivalente, com classe de reação ao fogo "AZ-s1,d0", constituído por chapa superior e chapa inferior, pré-lacadas, com cor a definir; núcleo isolante em painel de lâ de rocha com densidade de 100 Kg/m ³ , incluindo estrutura de suporte, cortes, remates com chaminés e restantes elementos salientes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento	m ²	250.00	25.00 €	6,250.00 €
3.2	Fornecimento e assentamento de estruturas, se necessário, para apoio da cobertura, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	m ²	250.00	10.00 €	2,500.00 €
3.3	Fornecimento e colocação de rufos em chapa de zinco nº12 em remate de platibanda, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento.	ml	70.00	18.00 €	1,260.00 €
3.4 Drenagem de Águas Pluviais					
3.4.1 Tubos de Queda					
3.4.1.1	Fornecimento e colocação de tubos de queda em PVC rígido PN4 incluindo acessórios, pintura com tinta de esmalte em cor a definir e todos os trabalhos necessários à sua perfeita fixação.	ml	24.00	20.00 €	480.00 €
3.4.2 Caleiras					
3.4.2.1	Fornecimento e colocação de caleiras, em zinco nº14, incluindo acessórios, pintura com tinta de esmalte em cor a definir e todos os trabalhos necessários à sua perfeita fixação.	ml	25.00	25.00 €	625.00 €
3.4.3 Acessórios					
3.4.3.1	Execução de caixa de retenção de areia, quadrada em alvenaria de blocos de betão, preenchidos com argamassa sobre maciço de fundação, incluindo fornecimento e colocação de tampa/grelha em ferro fundido, classe B125 de acordo a NP 124, cerezite e reboco, execução do fundo da caixa conforme pormenor tipo com as dimensões interiores de 0,40*0,40 m e escavação em terreno de qualquer natureza e transporte a depósito dos solos escavados.	un	3.00	175.00 €	525.00 €
3.4.3.2	Fornecimento e colocação de ralos de pinha, em coberturas, e demais trabalhos necessários à sua colocação.	un	3.00	10.00 €	30.00 €
3.4.3.3	Execução de todos os trabalhos necessários para a ligação à sarjeta em função das condições existentes no local, incluindo colocação de curva e tubo de queda no diâmetro indicativo de Ø200mm, sendo o tubo em PVC pintado em cor a definir incluindo os demais acessórios e trabalhos para garantir um normal escoamento das águas e o tratamento adequado dos produtos sobranes.	vg	1.00	150.00 €	150.00 €





2017,DD,I,I,12025 2017/12/07

Trabalhos		Medição		Lista de Preços	
Art.º	Designação dos trabalhos e/ou materiais	Un.	Qtd.	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)
3.5 Ventilação					
3.5.1 Demolições					
3.5.1.1	Abertura de negativos nas lages de lecto para passagem das condutas, incluindo os respectivos remates.	vg	1.00	500.00 €	500.00 €
3.5.1.2	Abertura de negativos nas caixilharias existentes para aplicação das grelhas de entrada de ar.	un	3.00	50.00 €	150.00 €
3.5.2 Extração de ar					
3.5.2.1	Fornecimento e montagem de válvulas de extração de ar nos tectos dos balneários, do tipo "France Air" ou equivalentes, modelo AUSTRALE 125"	un	5.00	15.00 €	75.00 €
3.5.2.2	Fornecimento e montagem de conduta flexível no diâmetro de 125 mm, incluindo ligações à chaminé.	un	5.00	75.00 €	375.00 €
3.5.2.3	Fornecimento e montagem de ventiladores estáticos rotativos do tipo "Rotor 125" ou equivalentes, incluindo respectiva chaminé.	un	5.00	500.00 €	2,500.00 €
3.6 Diversos					
3.6.1	Execução de paredes simples em blocos de cimento de 0.45x0.20x0.20 m, assentes com argamassa de cimento e areia, ao traço 1:4, devidamente contraventada com lintél.	m ²	35.00	17.50 €	612.50 €
3.6.2	Cerezile, emboço, reboco e areado fino em paredes exteriores.	m ²	35.00	10.00 €	350.00 €
3.6.3	Fornecimento e colocação de chapas de alumínio termolacado para execução de cumeeiras, rufos e remates (chapa quinada com 1,5 mm), incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	ml	25.00	22.50 €	562.50 €
3.6.4	Fornecimento e colocação de chaminés de ventilação em alumínio, equipadas com grelha anti-pássaros, tipo Staltromb SD1/G, ou equivalente, ou equivalente, incluindo acessórios e ligações em todos os trabalhos necessários à boa execução.	un	4.00	100.00 €	400.00 €
4. DRENAGEM PERIFÉRICA					
4.1	Abertura e tapamento de vala, em solo de qualquer natureza para implantação de dreno, por meios mecânicos ou manuais. Inclui entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e eventuais reparações de infraestruturas enterradas existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se revelem necessários.	m ³	125.00	10.00 €	1,250.00 €
4.2	Fornecimento e aplicação de tela em polietileno de alta densidade, tipo AGUADRAIN GEO da IMPERALUM, ou equivalente, a aplicar na parede das galerias, incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa.	m ²	125.00	10.00 €	1,250.00 €
4.3	Fornecimento, transporte e aplicação de geotextil de polipropileno, tipo IMPERSEP da IMPERALUM, ou equivalente, com 150 g/m2, incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa.	m ²	125.00	2.00 €	250.00 €
4.4	Fornecimento, transporte e aplicação de tubos de drenagem, tipo IMPERDRENO FILTRO da IMPERALUM, ou equivalente, com diâmetro nunca inferior a 100 mm, incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa.	ml	125.00	15.00 €	1,875.00 €
4.5	Execução de caixas cegas, com 0,40 x 0,40 m, em blocos maciços de betão, conforme pormenor, incluindo abertura e tapamento de vala em terreno de qualquer natureza, tratamento adequado dos produtos sobrantes, laje de fundo, laje de cobertura em betão armado, meias canas, maciços, acessórios de ligação e fixação, atravessamentos, selagens, revestimento interior, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa.	un	2.00	150.00 €	300.00 €
5. INTERIOR DOS BALNEÁRIOS					
5.1 Demolições					

Art.º	Trabalhos Designação dos trabalhos e/ou materiais	Medição		Lista de Preços	
		Un.	Qtd.	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)
5.1.1	Desmonte dos chuveiros, incluindo demolições pontuais e transporte a vazadouro dos produtos resultantes.	vg	1.00	100.00 €	100.00 €
5.2 Revestimentos					
5.2.1 Paredes Interiores					
5.2.1.1	Tratamento de fissuras existentes com produtos próprios da SIKA ou equivalentes e a regularização do areado nos locais necessários, decapagem da tinta exterior, lavagem e escovagem para posterior pintura.	vg	1.00	500.00 €	500.00 €
5.2.1.2	Preparação das superfícies para receber pintura, incluindo remoção da tinta existente, reparação de rebocos e massa de Kerapas onde necessário, assim como a remoção e recolocação de todos os elementos necessários para a uniformidade da pintura.	m²	900.00	2.00 €	1,800.00 €
5.2.1.3	Fornecimento, transporte e aplicação de cerâmico de 10*10 cm, em cor branca, idêntica à existente, assentes com cimento cola, incluindo tomação de juntas e todos os acessórios e remates necessários.	m²	25.00	12.50 €	312.50 €
5.2.1.4 Pinturas					
5.2.1.4.1	Pintura com tinta tipo "VINYLMAIT" ou similar em paredes interiores e tetos, incluindo uma demão de primário do tipo "CINOLITE" (Ref. 54-852) ou similar e duas ou as necessárias à total cobertura do suporte, em cor a definir.	m²	900.00	5.00 €	4,500.00 €
5.2.3 Pavimentos					
5.2.3.1	Reparação e limpeza geral dos pavimentos, com o fornecimento e a substituição eventual de peças danificadas ou em falta, incluindo transporte dos produtos sobranes a vazadouro.	vg	1.00	250.00 €	250.00 €
5.3 Instalações Técnicas					
5.3.1 Rede de Água					
5.3.1.1	Revisão geral à rede de abastecimento de água dos balneários, incluindo a substituição das ligações aos aparelhos e acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, torneiras de corte individuais e tubagem em inox para ligação à caldeira a instalar.	vg	1.00	1,000.00 €	1,000.00 €
5.3.2 Rede de Gás					
5.3.2.1	Revisão geral à rede de abastecimento de gás dos balneários, incluindo a substituição das ligações aos aparelhos e acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, torneiras de corte individuais e tubagem em inox para ligação à caldeira a instalar.	vg	1.00	1,000.00 €	1,000.00 €
5.3.2.2	Certificação por entidade inspectora reconhecida pela Direcção Geral de Energia da rede de gás e sua instalação, incluindo a elaboração do projecto específico e as inspecções necessárias para o funcionamento adequado da rede.	vg	1.00	250.00 €	250.00 €
5.3.3 Rede de Drenagem de Águas Residuais					
5.3.3.1	Revisão geral à rede de drenagem de águas residuais dos balneários, incluindo a substituição das ligações aos aparelhos e acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, torneiras de corte individuais e tubagem em inox para ligação à caldeira a instalar.	vg	1.00	1,000.00 €	1,000.00 €
5.4 Equipamentos					
5.4.1	Fornecimento e colocação de sanita, em branco, incluindo todos acessórios (tanque, tampo em termodur e demais mecanismos e trabalhos necessários à colocação e suporte), para fique pronta a funcionar.	un	3.00	100.00 €	300.00 €
5.4.2	Fornecimento e colocação de tampa em poliéster para sanita para pessoas de mobilidade condicionada, incluindo suportes e demais acessórios e trabalhos necessários à colocação e suporte.	un	3.00	70.00 €	210.00 €
5.4.3	Fornecimento e colocação de urinol, em branco, com fluxómetro e demais acessórios e trabalhos necessários à colocação e suporte.	un	4.00	100.00 €	400.00 €

Art.º	Trabalhos Designação dos trabalhos e/ou materiais	Medição		Lista de Preços	
		Un.	Qtd.	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)
5.4.4	Fornecimento e colocação de lavalório, em branco, incluindo suporte de parede e sifão em latão e demais acessórios e trabalhos necessários à colocação e suporte.	un	3.00	80,00 €	240,00 €
5.4.5	Fornecimento e colocação de papelreira, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessário à sua colocação e suporte.	un	5.00	50,00 €	250,00 €
5.4.6	Fornecimento e colocação de porta-rolos de papel jumbo em aço inox escovado, incluindo todos acessórios e trabalhos necessários à colocação e suporte.	un	3.00	45,00 €	135,00 €
5.4.7	Fornecimento e colocação de dispensador de sabão da marca, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessário à sua colocação e suporte.	un	3.00	60,00 €	180,00 €
5.4.8	Fornecimento e colocação de secador de mãos, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessário à sua colocação e suporte.	un	3.00	200,00 €	600,00 €
5.4.9	Fornecimento e colocação de porta piáçaba de parede em aço escovado, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessário à sua colocação e suporte.	un	3.00	50,00 €	150,00 €
5.4.10	Fornecimento e colocação de espelho simples, com as dimensões de 1000x700 mm, com fixação oculta, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua colocação e fixação e o tratamento adequado dos produtos sobranes.	un	3.00	100,00 €	300,00 €
5.4.11	Fornecimento e montagem de chuveiros de parede orientáveis equipados com válvula de corte temporizada, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita montagem.	un	12.00	150,00 €	1,800,00 €
5.5 Diversos					
5.5.1	Pintura das portas e guarnições no interior dos balneários, com tinta de esmalte em cor a definir, incluindo o devido tratamento prévio, assim como o fornecimento de novas ferragens em cada uma e todos os acessórios necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento.	un	20.00	150,00 €	3,000,00 €
5.5.2	Fornecimento e colocação de chapa em aço inox com designação dos sanitários (masculino e feminino), tipo "Mediclinics ref. PS0002/3CS" ou equivalente, incluindo fixação com parafusos em aço inox.	un	3.00	25,00 €	75,00 €
6. SERRALHARIAS					
6.1 Caixilharias					
6.1.1	Fornecimento e colocação de janelas em alumínio lacado "Technal" série GK ou equivalente, cor verde com a arquitetura idêntica à das existentes, incluindo fornecimento e colocação de vidro duplo (4+10+4) mm, aplicação de grelhas de ventilação do tipo " Air France" ou equivalentes, bem como todas as ferragens necessárias.	m ²	20.00	160,00 €	3,200,00 €
6.1.2	Fornecimento e colocação de portas em alumínio lacado "Technal" série GK ou equivalente, cor verde escura - RAL G002 - de acordo com pormenor, incluindo aplicação de grelhas de ventilação do tipo "Air France" ou equivalentes, bem como as ombreiras e padeiras e todas as ferragens necessárias.	un	4.00	325,00 €	1,300,00 €
7. DIVERSOS					
7.1	Fornecimento e colocação de elementos que impeçam que as portas das casas de banho batam na parede.	un	20.00	5,00 €	100,00 €
7.2	Pintura dos bancos existentes no interior dos balneários.	vg	1.00	250,00 €	250,00 €
7.3	Desmonte das réguas em madeira dos cabides, incluindo pintura, substituição dos cabides necessários e posterior aplicação.	vg	1.00	250,00 €	250,00 €
8. ILUMINAÇÃO					
8.1	Substituição de todas as lâmpadas e equipamentos interiores (reatância, ignitor e condensador) dos 12 projetores do campo-7.200,00 € + IVA	un	12.00		7,200,00 €
8.2	Remodelação Integral do Quadro Geral	vg			2,000,00 €



2017,DD,1,1,12025



2017/12/07

Trabalhos		Medição		Lista de Preços	
Art.º	Designação dos trabalhos e/ou materiais	Un.	Qty.	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)
8.3	Remodelação integral dos quadros parciais (balneários/zona administrativa/bar)	vg			3,750.00 €
8.4	Remodelação da iluminação dos espaços interiores	vg			3,000.00 €
8.5	Estabelecimento de circuitos interiores de iluminação e tomadas	vg			1,500.00 €
				TOTAL	78,672.50 €
				TOTAL C.I.V.A.	83,392.85 €